



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0000897-26.2024.5.05.0421
RECLAMANTE: REINALDO BRITO SAMPAIO SILVA
RECLAMADO: INOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS E
COLCHOES LTDA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias **15/09/2026 e 20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilão subsequente, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

BENS: 30 (trinta) unidades de sofá de 03 (três) lugares, completo, marca Inovaflex, modelo Smart, com 02 (dois) metros de comprimento, forrado com tecido, composto de espuma e madeira, cores variadas, novos. Preço unitário: R\$1.700,00. OBSERVAÇÕES: 1. CIÊNCIA DA PENHORA À EXECUTADA: 29/04/2026 (Id 9c0529d); 2. FOTOGRAFIAS: Id 7d1aeab, Id a515729, Id 17a86cb.

LOCALIZAÇÃO: Rua José Campos, 270, Centro, Conceição do Almeida/BA - CEP: 44540-000

DATA DA PENHORA: 27/04/2026 (Id ae8dd62)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)

PROPRIETÁRIO: INOVAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA

DEPOSITÁRIO: Cristiano da Costa Casaes, Sócio (Id 9c0529d)

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2026.

ANA PAULA RIOS RAMOS
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA RIOS RAMOS, em 15/07/2026, às 13:53:37 - be2adcf
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26071513533454400000122587222?instancia=1>
Número do processo: 0000897-26.2024.5.05.0421
Número do documento: 26071513533454400000122587222